



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**CORRIGE ERROS MATERIAIS,
ALTERANDO AS RESOLUÇÕES DE Nº
174, DE 13 DE JULHO DE 2023 E DE Nº
175, DE 13 DE JULHO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica alterado o Anexo IV da Resolução nº 175, de 13 de julho de 2023 que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras Providências*", que passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Anexo IV

ANEXO IV- progressão por titulação/tempo de serviço

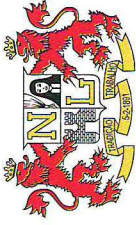
cargo concursado efetivo	classe	nível (valores de julho de 2023)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
mensageiro	A	1.400,00	1.540,00	1.632,40	1.730,34	1.834,16	1.944,21	2.060,87	2.184,52	2.315,59	2.454,53	2.601,80	2.757,91	2.923,38	3.098,78	3.284,71
agente de serviços gerais	B	1.600,00	1.760,00	1.865,60	1.977,54	2.096,19	2.221,96	2.355,28	2.496,59	2.646,39	2.805,17	2.973,48	3.151,89	3.341,01	3.541,47	3.753,95
Auxiliar de Cozinha	B	1.600,00	1.760,00	1.865,60	1.977,54	2.096,19	2.221,96	2.355,28	2.496,59	2.646,39	2.805,17	2.973,48	3.151,89	3.341,01	3.541,47	3.753,95
condutor de veículos	C	1.900,00	2.090,00	2.215,40	2.348,32	2.489,22	2.638,58	2.796,89	2.964,70	3.142,59	3.331,14	3.531,01	3.742,87	3.967,44	4.205,49	4.457,82
auxiliar de arquivo	D	2.500,00	2.750,00	2.915,00	3.089,90	3.275,29	3.471,81	3.680,12	3.900,93	4.134,98	4.383,08	4.646,07	4.924,83	5.220,32	5.533,54	5.865,55
oficial administrativo	D	2.500,00	2.750,00	2.915,00	3.089,90	3.275,29	3.471,81	3.680,12	3.900,93	4.134,98	4.383,08	4.646,07	4.924,83	5.220,32	5.533,54	5.865,55
técnico de informática	D	2.500,00	2.750,00	2.915,00	3.089,90	3.275,29	3.471,81	3.680,12	3.900,93	4.134,98	4.383,08	4.646,07	4.924,83	5.220,32	5.533,54	5.865,55
analista de documentos	D	2.500,00	2.750,00	2.915,00	3.089,90	3.275,29	3.471,81	3.680,12	3.900,93	4.134,98	4.383,08	4.646,07	4.924,83	5.220,32	5.533,54	5.865,55
contador	E	3.800,00	4.180,00	4.430,80	4.696,65	4.978,45	5.277,15	5.593,78	5.929,41	6.285,17	6.662,28	7.062,02	7.485,74	7.934,89	8.410,98	8.915,64
analista de comunicação	E	3.800,00	4.180,00	4.430,80	4.696,65	4.978,45	5.277,15	5.593,78	5.929,41	6.285,17	6.662,28	7.062,02	7.485,74	7.934,89	8.410,98	8.915,64



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

psicólogo	E	3.800,00	4.180,00	4.430,80	4.696,65	4.978,45	5.277,15	5.593,78	5.929,41	6.285,17	6.662,28	7.062,02	7.485,74	7.934,89	8.410,98	8.915,64
analista administrativo	E	4.500,00	4.950,00	5.247,00	5.561,82	5.895,53	6.249,26	6.624,22	7.021,67	7.442,97	7.889,55	8.362,92	8.864,70	9.396,58	9.960,37	10.557,99
assessor técnico parlamentar administrativo	F	4.500,00	4.950,00	5.247,00	5.561,82	5.895,53	6.249,26	6.624,22	7.021,67	7.442,97	7.889,55	8.362,92	8.864,70	9.396,58	9.960,37	10.557,99
assessor técnico parlamentar social	F	4.500,00	4.950,00	5.247,00	5.561,82	5.895,53	6.249,26	6.624,22	7.021,67	7.442,97	7.889,55	8.362,92	8.864,70	9.396,58	9.960,37	10.557,99
assessor técnico parlamentar direito	F	4.500,00	4.950,00	5.247,00	5.561,82	5.895,53	6.249,26	6.624,22	7.021,67	7.442,97	7.889,55	8.362,92	8.864,70	9.396,58	9.960,37	10.557,99
analista de ti	F	4.500,00	4.950,00	5.247,00	5.561,82	5.895,53	6.249,26	6.624,22	7.021,67	7.442,97	7.889,55	8.362,92	8.864,70	9.396,58	9.960,37	10.557,99

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

3	auxiliar de serviços gerais	1.767,87	1.944,66	2.061,34	2.185,02	2.316,12	2.455,08	2.602,39	2.758,53	2.924,05	3.099,49	3.285,46	3.482,58	3.691,54	3.913,03	4.147,81
9		2.651,81	2.916,99	3.092,01	3.277,53	3.474,18	3.682,63	3.903,59	4.137,81	4.386,08	4.649,24	4.928,19	5.223,89	5.537,32	5.869,56	6.221,73
1	coordenador de arquivo	4.295,08	4.724,59	5.008,06	5.308,55	5.627,06	5.964,68	6.322,56	6.701,92	7.104,03	7.530,28	7.982,09	8.461,02	8.968,68	9.506,80	10.077,21
1	coordenador de patrimônio e estoque	4.506,57	4.957,23	5.254,66	5.569,94	5.904,14	6.258,38	6.633,89	7.031,92	7.453,84	7.901,07	8.375,13	8.877,64	9.410,30	9.974,91	10.573,41
4	copeira	2.651,81	2.916,99	3.092,01	3.277,53	3.474,18	3.682,63	3.903,59	4.137,81	4.386,08	4.649,24	4.928,19	5.223,89	5.537,32	5.869,56	6.221,73
1		4.506,57	4.957,23	5.254,66	5.569,94	5.904,14	6.258,38	6.633,89	7.031,92	7.453,84	7.901,07	8.375,13	8.877,64	9.410,30	9.974,91	10.573,41
2	motorista	3.004,37	3.304,81	3.503,10	3.713,28	3.936,08	4.172,24	4.422,58	4.687,93	4.969,21	5.267,36	5.583,40	5.918,41	6.273,51	6.649,92	7.048,92
1		2.002,92	2.203,21	2.335,40	2.475,53	2.624,06	2.781,50	2.948,39	3.125,30	3.312,82	3.511,59	3.722,28	3.945,62	4.182,35	4.433,30	4.699,29
1	office boy	2.651,81	2.916,99	3.092,01	3.277,53	3.474,18	3.682,63	3.903,59	4.137,81	4.386,08	4.649,24	4.928,19	5.223,89	5.537,32	5.869,56	6.221,73
1	oficial de secretaria	6.807,48	7.488,23	7.937,52	8.413,77	8.918,60	9.453,72	10.020,94	10.622,19	11.259,53	11.935,10	12.651,20	13.410,28	14.214,89	15.067,79	15.971,85
1	porteiro	1.767,87	1.944,66	2.061,34	2.185,02	2.316,12	2.455,08	2.602,39	2.758,53	2.924,05	3.099,49	3.285,46	3.482,58	3.691,54	3.913,03	4.147,81
2	repcionista	4.506,57	4.957,23	5.254,66	5.569,94	5.904,14	6.258,38	6.633,89	7.031,92	7.453,84	7.901,07	8.375,13	8.877,64	9.410,30	9.974,91	10.573,41
2	secretaria	4.506,57	4.957,23	5.254,66	5.569,94	5.904,14	6.258,38	6.633,89	7.031,92	7.453,84	7.901,07	8.375,13	8.877,64	9.410,30	9.974,91	10.573,41
1		2.516,78	2.768,46	2.934,57	3.110,64	3.297,28	3.495,11	3.704,82	3.927,11	4.162,74	4.412,50	4.677,25	4.957,89	5.255,36	5.570,68	5.904,92
3	vigia	3.775,16	4.152,68	4.401,84	4.665,95	4.945,90	5.242,66	5.557,22	5.890,65	6.244,09	6.618,73	7.015,86	7.436,81	7.883,02	8.356,00	8.857,36
1	zelador	2.995,30	3.294,83	3.492,52	3.702,07	3.924,20	4.159,65	4.409,23	4.673,78	4.954,21	5.251,46	5.566,55	5.900,54	6.254,57	6.629,85	7.027,64



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VI da Resolução nº 175, de 13 de julho de 2023 que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras Providências*", que passa a ter a seguinte redação:

ANALISTA DE DOCUMENTOS

Escolaridade: ensino superior

Atividades: gerenciamento de arquivos digitais e físicos de documentos da Câmara municipal; recepção, catalogamento e arquivamento de documentos físicos;

Art. 3º. Os incisos I e II do parágrafo 1º do art. 20 da Resolução nº 175, de 13 de julho de 2023, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1º. A gratificação será devida nas seguintes condições:

I – 20% para o Servidor da Câmara Municipal participante de Comissões Permanentes ou Temporárias na condição de Membro;

II – 30% para o Servidor da Câmara Municipal participante de Comissões Permanentes ou Temporárias na condição de Presidente ou Coordenador."



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Art. 4º. Fica alterado o Anexo V da Resolução nº 175, de 13 de julho de 2023 que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras Providências"*, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO V- quadro de gabinete de vereadores		
Cargo	QUANT. UTA'S	valor julho de 2023
assessor (a) técnico (a) parlamentar I	2	1980
assessor (a) técnico (a) parlamentar II	2,5	2475
assessor (a) técnico (a) parlamentar III	3	2970
assessor (a) técnico (a) parlamentar IV	3,5	3465
assessor (a) técnico (a) parlamentar V	4	3960
assessor (a) técnico (a) parlamentar VI	4,5	4455
assessor (a) técnico (a) parlamentar VII	5	4950
assessor (a) técnico (a) parlamentar VIII	5,5	5445
assessor (a) técnico (a) parlamentar IX	6	5940
assessor (a) técnico (a) parlamentar X	6,5	6435
assessor (a) técnico (a) parlamentar XI	7	6930
assessor (a) técnico (a) parlamentar XII	7,5	7425
assessor (a) técnico (a) parlamentar XIII	8	7920
assessor (a) técnico (a) parlamentar XIV	8,5	8415
assessor (a) técnico (a) parlamentar XV	9	8910
assessor (a) técnico (a) parlamentar XVI	9,5	9405
assessor (a) técnico (a) parlamentar XVII	10	9900
assessor (a) técnico (a) parlamentar XVIII	10,5	10395
assessor (a) técnico (a) parlamentar XIX	11	10890
assessor (a) técnico (a) parlamentar XX	11,5	11385
assessor (a) técnico (a) parlamentar XXI	12	11880
assessor (a) técnico (a) parlamentar XXII	12,5	12375
assessor (a) técnico (a) parlamentar XXIII	13	12870
assessor (a) técnico (a) parlamentar XXIV	13,5	13365
assessor (a) técnico (a) parlamentar XXV	14	13860



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Art. 5º. Os incisos IX e XIV do art. 34 da Resolução nº 174, de 13 de julho de 2023 que "*Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências*", passam a ter a seguinte redação:

"IX – Orientar o Presidente no planejamento, na organização e na coordenação das atividades administrativas da Câmara Municipal, bem como cumprir as delegações administrativas determinadas pelo Presidente através de portaria."

"XIV – verificar, junto às repartições da Câmara Municipal, o andamento dos expedientes e processos solicitados pelo Presidente."

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 22 de agosto de 2023.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário